



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 267, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Ana Beatriz Baldissera, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020, para gozo no período de 21 de Dezembro de 2020 a 19 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de Dezembro de 2020

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo